**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 207/2018**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 140/2018**

**INICIATIVA: VEREADOR E PRESIDENTE JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Maio amarelo”, a ser celebrada anualmente no referido mês, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha “Maio amarelo”, a ser celebrada anualmente no referido mês.

 Parágrafo único. A campanha “Maio amarelo”, representada por um laço na cor amarela, é uma ação nacional de conscientização e educação em defesa da vida e da segurança no trânsito.

 Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outras atividades educativas e preventivas, visando a defesa da vida e o fomento à participação da população no trânsito seguro e saudável.

 Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

### JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente